

CARTA CIRCULAR

MAIS MÉDICOS

Carta Circular nº 43/2018 - Brasília, 09 de agosto de 2018

COMUNICADO AOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO(A) PROFISSIONAL PARTICIPANTE DO 7º e 8º CICLOS

Prezado(a) «nome profissional»,

Os médicos participantes do 7º e 8º ciclos que não tiveram a prorrogação da participação no Projeto Mais Médicos para o Brasil homologada, nos termos do Edital nº 08, de 04 de julho de 2018, devem finalizar suas atividades no prazo de 3 (três) anos a contar do início das atividades no Projeto.

Data de encerramento das suas atividades: XX DE AGOSTO DE 2018

Agradecemos pela sua dedicação no Projeto Mais Médicos para o Brasil e por ter contribuído para melhorar a saúde da população brasileira.

Atenciosamente,

Coordenação do Projeto Mais Médicos Para o Brasil

Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES

Ministério da Saúde – MS